



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.549, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 252.543,27, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento da Atividade 2035 e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 252.543,27 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal – (Emendas Impositivas nº 006/2022 do Vereador José Roberto Baptista Junior e nº 009/2022 do Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, conforme Processo Administrativo nº 3698/2023, Ofício Câmara Municipal nº 0239/2023) – R\$ 15.105,60.

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria de GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 915/2023 - DESA) – R\$ 99.426,22; e

III - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – (Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e Portaria de GM/MS nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 351/2023) – R\$ 138.011,45.

Art. 2º O crédito de R\$ 252.543,27 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados (R\$ 237.437,67); e

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 15.105,60).



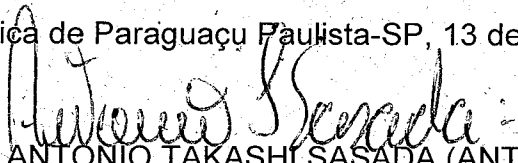
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.549, de 13 de dezembro de 2023 Fls. 2 de 3

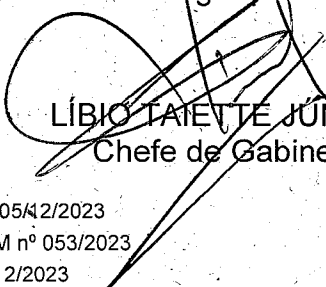
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de dezembro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

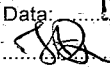
Protocolo Prefeitura: nº 3905/2023 Data: 05/12/2023

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 053/2023

Protocolo Câmara: 37625/2023 Data: 06/12/2023

Autógrafo: 086/2023 Data de Aprovação: 13/12/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 14/12/2023 Edição: 720 p. 9

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.549, de 13 de dezembro de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	869	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	15.105,60
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	882	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	99.426,22
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		370	000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
	883	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	138.011,45
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		370	000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
			TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$	252.543,27

ANEXO II

Fontes de Recurso

05	00			237.437,67
			Subtotal Excesso de Arrecadação R\$	237.437,67

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	305	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	-15.105,60
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
			Subtotal Anulação R\$	-15.105,60
			TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$	252.543,27